



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.228/GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.217/GR/IFAM, de 23/08/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 166, de 28/08/2024, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 1078/2024 - CGGD/REITORIA, de 22/08/2024, contido no Processo nº 23443.010440/2024-47, de 23/08/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor o Grupo de Trabalho responsável pela implementação das diretrizes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus
Raquel Diniz Bandeira	DPDI
Rodrigo Diniz Costa	DPDI
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	DEaD
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN
Odorico Alves da Silva	PROGESP
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX
Priscila Oliveira de Assunção	PPGI
Geziel Sena Colares	DINOVA
Gerlisson Sampaio da Silva	PROAD

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício